

Id:0047CE9ED9C751A9

Id:167C2624B26751AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercicio: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.238*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$78.148,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		78.148,92
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 60.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
53	04.122.0027.2004.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral 148,92 F.R.: 1 001 00
141	28.843.0027.0001.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA E E) PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral 15.000,00 F.R.: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
1061	10.301.0044.2061.0000 3.3.50.41.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Saúde 3.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral -80.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.238

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.121.0028.2002.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral -148,92 F.R. Grupo: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
105	04.122.0028.1029.0000 4.4.90.52.00 520 110 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios -15.000,00 F.R. Grupo: 1 520 06
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
555	10.301.0044.2061.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -3.000,00 F.R. Grupo: 1 215 02

Anulação (-) -78.148,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.238*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$267.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		267.000,00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
86	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.40.00 001 100 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos Ordinários Geral 12.000,00 F.R.: 1 001 00
141	28.843.0027.0001.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA E E) PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral 30.000,00 F.R.: 1 001 00
108	04.122.0028.2089.0000 3.3.50.41.00 001 100 000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E SUBVENÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral 5.000,00 F.R.: 1 001 00
114	04.123.0049.2006.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SETOR CONTABIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 128.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA	
184	15.452.0028.2055.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 72.000,00 F.R.: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
1061	10.301.0044.2061.0000 3.3.50.41.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Saúde 20.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.	
164	15.451.0384.1066.0000 4.4.90.51.00 520 110 000	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios -50.000,00 F.R. Grupo: 1 520 06
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
323	12.361.0276.2033.0000 4.4.90.52.00 124 115 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados -197.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
582	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde -20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) -267.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL